

**Tabela 1: Parâmetros mínimos recomendados para monitoramento de poluentes atmosféricos de fontes fixas, conforme DN 187/2013.**

ANEXOS DN COPAM Nº 187/2013	Atividade Industrial	POLUENTES													
		MP	NOx (como NO <sub>2</sub> )	SOx (como SO <sub>2</sub> )	SO <sub>2</sub>	SO <sub>3</sub>	CO	NH <sub>3</sub>	Pb	ERT* (Como SO <sub>2</sub> )	F <sup>-</sup> Total	Cl <sub>2</sub>	HCl	COV**	
Anexo I-A	Combustão externa de biomassa de bagaço de cana-de-açúcar														
Anexo I-B	Combustão externa de derivados da madeira														
Anexo I-C	Combustão externa de óleo combustível														
Anexo I-D	Combustão externa de gás natural														
Anexo II	Turbinas a gás ou combustível líquido para geração de energia elétrica														
Anexo III	Refinaria de petróleo														
Anexo IV	Celulose														
Anexo V	Chumbo - Processos de fusão secundária														
Anexo VI	Alumínio Primário														
Anexo VII	Vidro														
Anexo VIII	Cimento Portland														
Anexo IX-A	Fertilizantes fosfatados														
Anexo IX-B	Fertilizantes nitrogenados														
Anexo IX-C	Ácido fosfórico														
Anexo X-A	Ácido sulfúrico														
Anexo X-B	Ácido Nítrico														
Anexo XI	Siderurgia Integrada, Semi-Integrada e Pelotização de Minério de Ferro														
Anexo XII	Siderúrgicas não integradas (fabricação de Fe gusa)														
Anexo XIII	Ferroligas, Si metálico, carbureto de Ca, ligas Ca-Si e outras ligas à base de Si.														
Anexo XIV	Fabricação da Cal														
Anexo XV	Usinas de asfalto a quente														
Anexo XVI	Cerâmica vermelha														
Anexo XVII	Fontes não listadas														

\* ERT = Enxofre Reduzido Total

\*\* COV = Compostos Orgânicos Voláteis (ou VOC, da sigla inglesa)